

RESOLUÇÃO Nº 062/2008

“DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO PARA O PODER EXECUTIVO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os bens móveis: quadro fixo para fechamento de ar, suporte de alumínio para ar condicionado, espelho moldurado 40x40, quadro para fechamento em alumínio com duas portas de correr, vidro liso 4mm incolor e vidro liso 5mm incolor, serão doados pelo Poder Legislativo do Município de Macuco ao Poder Executivo do Município de Macuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 04 de agosto de 2008.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente